

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros do Loteamento Paraíso, no Distrito de Glicério.

- I Rua Zenita Maciel Pinheiro, a atual Rua 5;
- II Rua José Augusto Gomes, a atual Rua 7;
- III Rua Cleide Pessanha, a atual Rua 8;
- IV Rua Rizete Soares Pessanha, a atual Rua 9.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de Maio de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

Elição Nº 4121

[13/05/17 pag 11

[in fun - 27.405